

* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.303, de 11 de fevereiro de 2026, páginas 3-4.

PROVIMENTO N.º 88, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Estabelece calendário para realização dos procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório que concluírem semestre de efetivo exercício nos anos de 2025/2026.

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Complementar n.º 160, de 2 de janeiro de 2012, e considerando o disposto no inciso VI do art. 4º da Resolução n.º 227, de 10 de outubro de 2024, c.c. o art. 30 da Resolução n.º 12, de 24 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, na forma do anexo, as datas e os prazos para a realização dos procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório que concluírem semestre de efetivo exercício no ano de 2025/2026, sob a responsabilidade dos órgãos, unidades organizacionais e agentes públicos integrantes do Sistema de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do Tribunal de Contas.

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE-MS.

Campo Grande-MS, 09 de fevereiro de 2026.

Conselheiro Márcio Campos Monteiro
Corregedor-Geral

ANEXO AO PROVIMENTO Nº 88/2026.

BAVESP: Boletim de Avaliação do Estágio Probatório.

CAEST: Comissão de Avaliação do Estágio Probatório

DGP: Departamento de Gestão de Pessoas.